



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4828 - Quarta-feira, 27 de agosto de 2014  
Divulgação: Quarta-feira, 27 de agosto de 2014 Publicação: Quinta-feira, 28 de agosto de 2014

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.758, DE 25 DE AGOSTO DE 2014, que "Altera o item 3 da folha 2 do Anexo 10.1 – Padrões para Guarda de Veículos – da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA) do Município de Porto Alegre".**

DECRETO Nº 18.758, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1207\\_ce\\_103559\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1207_ce_103559_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.746, DE 12 DE AGOSTO DE 2014, que "Altera os arts. 4º, 5º, 21, itens 5, 6.6, do Anexo I, item 3 do Anexo II, e o Modelo de tabela para Especificação e Quantificação de Resíduos de ambos os anexos, do Decreto nº 18.481, de 10 de dezembro de 2013".**

DECRETO Nº 18.746, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1207\\_ce\\_103561\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1207_ce_103561_1.pdf)

FORMULARIO SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DA CONSTRUCAO CIVIL - PGRCC MA-053

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1207\\_ce\\_103561\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1207_ce_103561_2.pdf)

TABELA PARA ESPECIFICACAO E QUANTIFICACAO DE RESIDUOS MA-052

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1207\\_ce\\_103561\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1207_ce_103561_3.pdf)

TERMO DE REFERENCIA PARA ELABORACAO DE PROJETO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DA CONSTRUCAO CIVIL (PGRCC) MA-051

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1207\\_ce\\_103561\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1207_ce_103561_4.pdf)

**DECRETO Nº 18.752, DE 20 DE AGOSTO DE 2014, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 19.082.982,00".**

DECRETO Nº 18.752, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1207\\_ce\\_103562\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1207_ce_103562_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Atos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação ao servidor abaixo relacionado, o Ato 2329, de 14/10/2011, que aproveitou no cargo de Médico Clínico Geral os servidores provenientes do cargo de Médico, a contar de 1 de janeiro de 2011, quanto ao aproveitamento, que passa a ser Médico Especialista, e não como constou, através do Ato 27 de 18/08/2014 (processo 001.018733.14.0).

| NOME                      | ESPECIALIDADE | MATRICULA |
|---------------------------|---------------|-----------|
| JOSÉ LUIZ DA COSTA VIEIRA | CARDIOLOGIA   | 168881/1  |

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 326, de 08/11/2014, quanto aos membros do Conselho Municipal do Livro e Leitura – CMLL, do Município de Porto Alegre, que passa a ser: Como representantes da SMC: ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES, 1171232/1, titular como coordenadora, LÚCIA MARIA GOULART JAHN, 326085/2, 1145681/1, suplente; JACQUELINE DE OLIVEIRA MATIVE, 1145681/1, titular e MÁRCIO LONTRA PINHEIRO, 1005669/1, suplente; como representantes da SMED: ADRIANA DOS SANTOS GOMES, 340872/01, titular, RENATA DE SOUZA BORGES, 784403/2, suplente, GIANE ZACHER, 373385/2, titular e ANELISE TOLOTTI DIAS NARDINO, 117096/1, suplente; como representantes da SMGL: MARIA IZABEL BRETANHA DOS SANTOS, 195598/1, titular e VANIA GONÇALVES DE SOUZA, 849239/3, suplente; como representante da sociedade civil com notório conhecimento literário: LOIVA TERESINHA SERAFINI; como representantes dos escritores: JOSÉ CARLOS DUSSARRAT RITER (Caio Riter), titular e JACIRA FAGUNDES, suplente; como representantes dos editores de livros: ASTOMIRO ROMAIS, titular e MARCO CENA, suplente; como representantes dos livreiros: JUSSARA HAUBERT RODRIGUES, titular e GILMAR CASSOL, suplente; como representantes dos órgãos de classe dos bibliotecários: DÉBORA JARDIM JARDIM (CRBIO), titular e SIMONE PEIXOTO MAIA (ARB), suplente; como representantes das bibliotecas comunitárias: MÁRCIA HELENA KOBOLDT CAVALCANTE, titular e ELDA B. LOPES CLAVÉ, suplente, através da Portaria 383, de 25/08/2014 (processo 001.038736.13.6).

**AUTORIZA** JORGE LUÍS TONETTO, 1238086/1, Secretário Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município no período de 21/08/2014 a 22/08/2014, para participar de reuniões a serem realizadas com o Secretário de Assuntos Internacionais, Senhor João Guilherme Rocha Machado, do Ministério do Planejamento, com o Gestor do Programa de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM), Senhor Luiz Alberto Palmeira, do Ministério da Fazenda, e com representantes da Corporação Andina de Fomento (CAF), todas em Brasília/DF, com base no artigo 32, III, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 386, de 26/08/2014.

**NOMEIA** ROSEMARY MENDES DA SILVA, 157974/3, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar 21250002, da MICRORREGIÃO 10-EIXO BALTAZAR/NORDESTE 23526010, da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, SALETE BASSO DE LIMA ALMINHANA, 0890008/02, por motivo de férias, no período de 05/08/2014 a 19/08/2014, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 387, de 26/08/2014 (processo 001.024240.14.1).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA** LUCIANE MARIZA SALAZAR ROCHA, 262710/01, Professor, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime complementar de trabalho, no período de 15/10/2008 a 31/12/2014, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 2858 de 26/08/2014 (processo 001.014323.08.7).

**COLOCA** LARISSA KOVALSKI KAUTZMANN, 158486/01, Professor, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Curitiba, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime complementar de trabalho, em permuta com VERA LUCIA SANTANA DE AGUIAR, Professora, RT 40 horas semanais, no período de 01/02/2012 a 31/12/2014, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 2859 de 26/08/2014 (processo 001.053314.11.5).

**CONCEDE**, a JOÃO EZEQUIEL MENDONÇA DA SILVA, 488310, técnico em enfermagem da SMS, licença para concorrer a cargo público eletivo, pelo período de três meses a contar de 05/07/2014, com base nos arts. 155 e 141, inciso V, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 089, de 11/08/2014 (processo 001.023641.14.2).

**DESIGNA** CECILIA CARVALHO DA SILVA, 487240/01, telefonista excedente, CLT.EPA.1.3, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 13/08/2014 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2856 de 26/08/2014 (processo 001.050663.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/07/2014, em relação a CLAUDIA MARIA KEHRWALD ANTUNES, 227034/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 035, de 17/01/2013, que prorrogou o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, face à aposentadoria do servidor, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 5 do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 2853 de 26/08/2014 (processo 001.066300.08.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18/08/2014, em relação a MARIA GECI GOMES CORREA, 195495/01, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1437, de 21/12/2012, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, face ao retorno da servidora à origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2854 de 26/08/2014 (processo 001.027471.07.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13/08/2014, em relação a CECILIA CARVALHO DA SILVA, 487240/01, telefonista excedente, CLT.EPA.1.3, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 383, de 26/02/2013, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, face ao retorno da servidora à origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2855 de 26/08/2014 (processo 001.050663.06.2).

**FAZ CESSAR**, no período de 20/07/2014 a 03/08/2014, em relação a ANDRE LEONEL BUJES SURIS, 102225/2, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 452, de 13/02/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/02/2007, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2744, de 12/08/2014 (processo 001.026989.14.0).

**NOMEIA** RAFAEL GUSTAVO PEREIRA POLO, 1195832/1, Gerente II, (11260008), da Gerência de Intermedicação e Mão de Obra e Habitação (29624001), da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B (11270009), da Coordenação de Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda (29700002), da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, durante o impedimento do titular, AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, 797495/2, por motivo de gozo de férias, no período de 14/08/2014 a 28/08/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2756, de 13/08/2014 (processo 001.026408.14.7).

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, área EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, a candidata aprovada no Concurso Público 479, homologado em 11/12/2013, FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO, 79º lugar, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2861 de 26/08/2014 (processo 001.021746.14.1, autorizado em 15/07/2014).

**PRORROGA**, de 01/01/2014 a 31/08/2014, em relação a CARMEN LUCIA FRANCO, 360445/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 2850 de 26/08/2014 (processo 001.003814.08.4).

**PRORROGA**, de 01/01/2014 a 31/12/2014, em relação a MARCELO DA SILVA HOFFMANN, 272842/05, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º, do Decreto 15559, de 08/05/2007,

através da Portaria 2851 de 26/08/2014 (processo 001.014764.13.0).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 04/08/2014, em relação a MARCO AURELIO DE OLIVEIRA BENITES, 219864/02, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Gestão, o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 2852 de 26/08/2014 (processo 001.044668.11.2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata VIRGINIA IRACET SANTORO, Professor – Educação Infantil – 75º lugar, ED.1.03.M1.A, a Portaria 2667, disponibilizada no DOPA em 18/07/2014, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, §1º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 2862 de 26/08/2014 (processo 001.021746.14.1, autorizado em 15/07/2014).

**TRANSPÕE** CARMEN LUCIA FRANCO, 360445/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para o Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 01/09/2014, com base no Artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2849 de 26/08/2014 (processo 001.008814.08.4).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a KATIA MARIA BRITTO, 435184/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 26/07/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2418 de 22/08/2014 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a TEREZA BANDEIRA DE OLIVEIRA, 119055/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 21/03/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2421 de 25/08/2014 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a PEDRO ISMAEL PORTELA MARTINS, 221494/2, Operário, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Abono de Permanência, a contar de 01/08/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2422 de 25/08/2014 (Processo 001.027217.14.0).

**CONVOCA** GABRIELA SEADI VERISSIMO DA FONSECA, 942860/3, Gerente de Programa Estratégico I - CC, 11370005, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2407 de 21/08/2014 (Processo 001.025463.14.4).

**CONVOCA** DANIEL KRUG GONZALEZ, 1236750/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 08/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2399 de 21/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CONVOCA** FERNANDA GERHARDT DE BARCELOS, 1210599/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2378 de 21/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CONVOCA** FABIANE MARTINS DIAS, 1109014/2, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 31/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2401 de 21/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**DESIGNA** ADRIANE FRAGA RICACHESKI, 372228/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer/Divisão de

Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15627001, vaga 1000859, a contar de 25/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2429 de 25/08/2014 (Processo 001.027625.14.1).

**DESIGNA** ANDERSON FERREIRA, 966001/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626044, vaga 1000838, a contar de 01/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2426 de 25/08/2014 (Processo 001.027625.14.1).

**DISPENSA** DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 320836/3, Técnico em Contabilidade, TP10407, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Assessoria de Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004021, vaga 1002466, a contar de 18/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2405 de 21/08/2014 (Processo 001.027625.14.1).

**DISPENSA** ALINE GARMATZ, 1049216/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Central de Regulação e Internações Hospitalares/Equipe de Regulação de Consultas e Internações/Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18303001, vaga 1001244, a contar de 01/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2406 de 21/08/2014 (Processo 001.004239.14.8).

**DISPENSA** LUIZ CARLOS ROVEDA DE OLIVEIRA, 65770/4, Engenheiro, ES114NS, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, 19700005, vaga 1002336, a contar de 01/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2806 de 20/08/2014 (Processo 001.028725.14.0).

**DISPENSA** LUCIANA CAPIVERDE SILVA, 487895/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15627001, vaga 1000859, a contar de 25/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2428 de 25/08/2014 (Processo 001.027625.14.1).

**DISPENSA** MONICA SUDBRACK BITTELBRUNN, 436164/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626044, vaga 1000838, a contar de 01/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2425 de 25/08/2014 (Processo 001.027625.14.1).

**MODIFICA**, em relação a FABIANE SOARES DE SOUZA, 482400/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, o/a Portaria 2598, de 19/12/2013, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2014 que designou para a função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Referência em Saúde Mental da Criança e Adolescente/Ambulatório de Especialidades/Centro de Saúde Santa Marta/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18301039, vaga 1001216, quanto à data, que passa a ser a contar de 01/10/2013, através da Portaria 2398 de 21/08/2014 (Processo 001.045254.13.3).

**MODIFICA**, em relação a BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 437478/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, o/a Portaria 2597, de 19/12/2013, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2014 que "MOTIVOPASSADOPUBLANT função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Referência em Saúde Mental da Criança e Adolescente/Ambulatório de Especialidades/Centro de Saúde Santa Marta/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18301039, vaga 1001216, quanto a data que passa a ser a contar de 01/10/2013 e não como constou, através da Portaria 2354 de 19/08/2014 (Processo 001.045254.13.3).

### SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 2337, de 19/08/2014 (processo 001.015555.14.3).

| Matrícula | Servidor | Secretaria | Referência | DE | PARA |
|-----------|----------|------------|------------|----|------|
|           |          |            |            |    |      |

|          |                                |      |   |            |            |
|----------|--------------------------------|------|---|------------|------------|
| 269545/2 | PAULO SERGIO VARGAS DA SILVA   | DEP  | E | 01/01/2014 | 01/01/2013 |
| 167761/2 | NAPOLEAO OLIVEIRA GOMIDE FILHO | DEP  | E | 01/01/2014 | 01/01/2013 |
| 80126/2  | JURANDIR DE JESUS COSTA        | SMS  | E | 01/01/2014 | 01/01/2013 |
| 200442/1 | JOSE ALFREDO DAL PRA           | SMS  | D | 01/01/2014 | 29/11/2013 |
| 279241/1 | EUNICE EIDELWEIN BIRCK         | SMED | E | 01/01/2014 | 10/02/2013 |
| 94216/2  | JOAO ADAO ALVES                | SMOV | E | 01/01/2014 | 09/02/2013 |

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** a Convocação do procurador municipal JOSÉ ROBERTO LIMA SOBREIRO, matrícula 674415/3, do Departamento Municipal de Habitação, para atuar na Procuradoria da Dívida Ativa, pelo período de 180 dias, a contar de 03/09/2014, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 11 da Lei Complementar Municipal 701/2012. Através da Portaria 119, de 25/08/2014.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DARCI LEANDRO PEREIRA CHARÃO, 102778/03, Asfaltador, OP11804, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Conservação Sul, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502012, substituindo CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS, 413750/03, Engenheiro, ES114NS, por motivo de receber outra FG, de 01/02/2014 a 14/02/2014, através da Portaria 207 de 21/08/2014.

**DESIGNA** GETULIO LUZ, 90016/02, Agente de Fiscalização, FV10107, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, do Laboratório de Solos, do Escritório de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502019, substituindo GILMARA MULLER, 326310/02, Engenheira, ES114NS, por motivo de receber outra função gratificada, de 03/01/2014 a 15/01/2014, através da Portaria 208, de 21/08/2014.

**DESIGNA** CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS, 473150/03, Engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo MANOEL AUGUSTO ALLGAYER DO CANTO, 450203/01, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Ferias, de 01/02/2014 a 14/02/2014, através da Portaria 33, de 21/08/2014.

**DESIGNA** GILMARA MULLER, 326310/02, Engenheira, ES114NS, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo MANOEL AUGUSTO ALLGAYER DO CANTO, 450203/01, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 03/01/2014 a 15/01/2014, através da Portaria 106, de 21/08/2014.

**DESIGNA** LUIZ OLAVO LESSA, 317837/01, Operador de Máquina, OP11604, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Seção de Conservação Norte, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502011, substituindo JOELSO MEYER SELAU, 94654/03, Pedreiro, OP11004, por motivo de Licença Prêmio, de 12/06/2014 a 11/07/2014, através da Portaria 171, de 21/08/2014.

**DESIGNA** MARCOS EULALIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 205002/03, Asfaltador, OP11804, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo JOÃO BRUNO ANTONI, 94060/02, Pintor, OP11104, por motivo de LTS de 17/04/2014 a 01/05/2014, através da Portaria 133, de 28/06/2014.

**DESIGNA** JOÃO ANGELO DOS SANTOS VILA, 110799/03, Maquinista, OP11704, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo JOÃO BRUNO ANTONI, 94060/02, Pintor, OP11104, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 02/05/2014 a 09/06/2014, através da Portaria 170, de 21/08/2014.

**DESIGNA** JOÃO ANGELO DOS SANTOS VILA, 110799/03, Maquinista, OP11704, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo JOÃO BRUNO ANTONI, 94060/02, Pintor, OP11104, por motivo de LTS de 10/04/2014 a 16/04/2014, através da Portaria 205, de 21/08/2014.

**DESIGNA** JOSE ANTONIO FIGUEIRAS, 294000/01, Pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo ABRAÃO SOARES, 180789/03, Calceteiro, OP11904, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 22/05/2014 a 17/08/2014, através da Portaria 206, de 21/08/2014.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a CAROLINE CAO PONSO, 916216/01, professor, para afastar-se de suas funções no dias 25/08/2014 e 26/08/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do II Simpósio Luso – Brasileiro em Estudos da Criança, realizado em Porto Alegre / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 730 de 22/08/2014 (processo 001.027797.14.7).

**CONCEDE** autorização a TAIS BARBOSA, 1137050/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 25/08/2014 a 27/08/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da Capacitação da SEAD 2014, realizado em Nova Petrópolis / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 731 de 22/08/2014 (processo 001.028990.14.5).

**CONCEDE** autorização a JOANA LOPES PERERIA, 951927/02, professor, para afastar-se de suas funções no período de 25/08/2014 a 29/08/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XXIV Congresso da ANPPOM, realizado em São Paulo / SP, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 729 de 22/08/2014 (processo 001.027771.14.8).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 111 de 21/08/2014, que designou JOSÉ LUIS PETRUZZELLIS, 7283.0/2, Chefe de Zonal, 11130009, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento do titular MARCOS FERNANDO BOETTCHER, 46261.8/4, quanto ao período de substituição, que passa a ser de 25/08/2014 a 08/09/2014, e não como constou, através da Portaria 112 de 26/08/2014.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARCIO CARDOSO SILVEIRA, 80892.4/03, Técnico em Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar de Oficina para Capacitação de Força de Trabalho das Agências Transfusionais, de 02 a 06 de junho de 2014, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 573, de 22/07/2014 (processo 001.019440.14.6).

**AUTORIZA** KARLA LINDORFER LIVI, 29030.3/01, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do I Encontro Internacional do Projeto Vida no Trânsito/RS10 de 2014, de 27 a 30 de maio de 2014, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 583, de 23/07/2014 (processo 001.014245.14.0).

**AUTORIZA** KARLA LINDORFER LIVI, 29030.3/01, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do I Encontro Internacional do Projeto Vida no Trânsito/RS10 de 2014, de 27 a 30 de maio de 2014, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 583, de 23/07/2014 (processo 001.014245.14.0).

**AUTORIZA** MARIA CRISTINA SAJONC PAVÃO, 118439.3/01, Cirurgião Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do CORIG -Congresso Odontológico, de 09 a 12 de julho de 2014, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 649, de 28/07/2014 (processo 001.003579.14.0).

**AUTORIZA** KARLA LINDORFER LIVI, 29030.3/01, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do I Encontro Internacional do Projeto Vida no Trânsito/RS10 de 2014, de 27 a 30 de maio de 2014, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 583, de 23/07/2014 (processo 001.014245.14.0).

**AUTORIZA** MAGALI SCHAAN, 35107.9/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Curso Módulos XV – Revisão de Técnicas Osteopáticas Viscerais da Formação em Osteopatia, de 22 a 24 de agosto de 2014 em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 676, de 04/08/2014 (processo 001.012712.14.0).

**AUTORIZA** LILIAN HOCHWART, 106531.9/01, Técnico em Higiene Bucal, a afastar-se de suas funções para participar do CORIG - Congresso Odontológico, de 09 a 12 de julho de 2014, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 647, de 28/07/2014 (processo 001.021612.14.5).

**AUTORIZA** MAGALI SCHAAN, 35107.9/01, Fisioterapeuta a afastar-se de suas funções para participar do Curso Módulos XVI – TMO – Sistema Músculo Esquelético ME4 da Formação em Osteopatia, de 10 a 14 de setembro de 2014, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 722, de 14/08/2014 (processo 001.018010.14.8).

**AUTORIZA** SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48449.3/05, Médico Veterinário, a afastar-se de suas funções para participar do II Workshop Terapia Celular: Práticas de Laboratório, de 13 a 15 de agosto de 2014, em Belo Horizonte/MG sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 719, de 14/08/2014, (processo 001.025314.14.9).

**AUTORIZA** KARLA LINDORFER LIVI, 29030.3/01, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do I Encontro Internacional do Projeto Vida no Trânsito/RS10 de 2014, de 27 a 30 de maio de 2014, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 583, de 23/07/2014 (processo 001.014245.14.0).

**AUTORIZA** DEBORA MALDANER CIBILS, 102897.9/01, Cirurgião Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do 20º Congresso Odontológico Rio-Grandense, de 09 a 12 de julho de 2014, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 575, de 23/07/2014 (processo 001.019968.14.0).

**AUTORIZA** ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista, JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVEIRA, 96326.7, Técnico em Enfermagem e JORGE MÁRIO BERGAMO DABULL, 60144.8/01, Agente de Fiscalização, a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião Técnica de Saúde do Trabalhador, dia 26 de agosto de 2014, em Chuvisca/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 577, de 23/07/2014 (processo 001.009223.14.2).

**AUTORIZA** KARLA LINDORFER LIVI, 29030.3/01, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do I Encontro Internacional do Projeto Vida no Trânsito/RS10 de 2014, de 27 a 30 de maio de 2014, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 583, de 23/07/2014 (processo 001.014245.14.0).

**AUTORIZA** ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, 27309.3/02, Agente de Fiscalização, a afastar-se de suas funções para participar de Evento Preparatório ao 1º Encontro Nacional de Fiscalização das Atividades Urbanas, de 08 a 10 de abril de 2014, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 662, de 31/07/2014 (processo 001.009414.14.2).



**AUTORIZA** ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista, RONALDO BARROS ADORNES, 48453.5/01, Técnico de Segurança do Trabalho e ADRIANA SILVA TARRAGO CARVALHO, 48302.6/01, Fisioterapeuta, a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, dia 21 de agosto de 2014, em Arroio do Sal/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 663, de 31/07/2014 (processo 001.009199.14.4).

**AUTORIZA** ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista, JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVEIRA, 96326.7/01, Técnico em Enfermagem e ALMIR CLEINER GALLO DOS SANTOS, 48213.7/01, Técnico de Segurança do Trabalho a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, dia 29 de junho de 2014, em Cerro Grande do Sul/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 656, de 30/07/2014 (processo 001.009226.14.1).

**AUTORIZA** ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista, JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVEIRA, 96326.7/01, Técnico em Enfermagem e ALMIR CLEINER GALLO DOS SANTOS, 48213.7/01, Técnico de Segurança do Trabalho a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, dia 07 de agosto de 2014, em Mariana **AUTORIZA** KARLA LINDORFER LIVI, 29030.3/01, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do I Encontro Internacional do Projeto Vida no Trânsito/RS10 de 2014, de 27 a 30 de maio de 2014, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 583, de 23/07/2014 (processo 001.014245.14.0).

**AUTORIZA** KARLA LINDORFER LIVI, 29030.3/01, Enfermeiro, a afastarem-se de suas funções para participarem de Visita Técnica Projeto Vida no Trânsito, de 14 a 18 de julho de 2014 em Goiânia/GO e Cuiabá/MTS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 658, de 30/07/2014 (processo 001.020140.14.2).

**AUTORIZA** SANDRO NOVELLI, 48493.6/02, Psicólogo, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Especialização em Gestão da Clínica no SUS : Educação na Saúde para Preceptores do SUS dias 28, 29 e 30 de agosto, 24, 25, 26 e 30 de setembro, 22, 23 e 24 de outubro, 19, 20 e 21 de novembro e 03, 04, 05 e 10 de dezembro de 2014, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 650, de 30/07/2014 (processo 001.013059.13.0).

**AUTORIZA** TAIMARA SLONGO AMORIM, 19843.5/03, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar de Encontro de Coordenadores de Programas de Tuberculose, dias 14 e 15 de agosto de 2014, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 660, de 31/07/2014 (processo 001.018422.14.4).

**AUTORIZA** ANA LUCIA DE LEÃO DAGORD, 222346/01/02, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do 17º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, de 06 a 09 de agosto de 2014 em Belém/PA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 695, de 05/08/2014, (processo 001.013554.14.0).

**AUTORIZA** MARIA REGINA VARNIERI BRITO, 34257.1/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar de Reunião dos Registros de Câncer de Base Populacional, de 03 a 04 de agosto de 2014 em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 693, de 05/08/2014 (processo 001.020164.14.9).

**AUTORIZA** ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista, JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVEIRA, 96326.7/01, Técnico em Enfermagem e JORGE MARIO BERGAMO DABULL, 60144.8/01, Agente de Fiscalização, a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Arambaré/RS, dia 05 de agosto de 2014, em Barra do Ribeiro/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 655, de 30/07/2014 (processo 001.009225.14.6).

**AUTORIZA** ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista, JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVEIRA, 96326.7/01, Técnico em Enfermagem e ALMIR CLEINER GALLO DOS SANTOS, 48213.7/01, Técnico de Segurança do Trabalho a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, dia 19 de agosto de 2014, em Sertão Santana/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 659, de 31/07/2014 (processo 001.009206.14.0).

**AUTORIZA** PAULO ANTONIO DA COSTA CASA NOVA, 48186.8/02, Médico Veterinário, a afastar-se de suas funções para participar do 3º ENCOVISAS – Encontro Nacional de Vigilâncias Sanitárias, de 07 a 08 de agosto de 2014 em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 697, de 06/08/2014 (processo 001.020167.14.8).

**AUTORIZA** ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista, ALMIR CLEINER GALLO DOS SANTOS, 48213.7/01, Técnico de Segurança do Trabalho e ADRIANA SILVA TARRAGO CARVALHO, 48302.6/01, Fisioterapeuta a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Barra do Ribeiro/RS, dia 22 de junho de 2014, em Barra do Ribeiro/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 653, de 30/07/2014 (processo 001.009225.14.5).

**AUTORIZA** THIAGO DE ANDRADE SENDIN, 102585.6/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Curso Módulo VIII Técnicas de L Jones – Instituto Brasileiro de Osteopatia, de 22 a 24 de agosto de 2014 em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 678, de 04/08/2014 (processo 001.002297.14.0).

**AUTORIZA** ANDRÉA DO AMARAL FERREIRA, 83302.5/01, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Gaúcho de Cardiologia 2014, de 21 a 23 de agosto de 2014, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 674, de 31/07/2014, (processo 001.004750.14.4).

**AUTORIZA** IVANI NADIR CARLOTTO, 53466.6/01, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário Nacional de Tuberculose e População mais Vulneráveis, de 16 a 18 de setembro de 2014, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 721, de 14/08/2014 (processo 001.018382.14.2).

**AUTORIZA** KARLA LINDORFER LIVI, 29030.3/01, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar de Visita Técnica Projeto Vida no Trânsito, de 11 a 15 de agosto de 2014, em Brasília/DF e Manaus/AM, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 718, de 14/08/2014, (processo 001.025316.14.1).

**AUTORIZA** MARCELO NOSCHANG BUZZO, 54459.3/01, Agente de Fiscalização, a afastar-se de suas funções para participar de Oficina de Trabalho em Hemovigilância, de 18 a 20 de agosto de 2014, Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 702, de 14/08/2014 (processo 001.025315.14.5).

**AUTORIZA** MARIA ANTONIA ZANCANARO DE FIGUEIREDO, 61377.3/01, Cirurgião Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do CORIG -Congresso Odontológico, de 09 a 12 de julho de 2014, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 646, de 28/07/2014 (processo 001.013061.13.5).

**AUTORIZA** JOCELIA BORGES DURÃO, 47751.8/01/02, Técnico em Higiene Dental, a afastar-se de suas funções para participar do CORIG -Congresso Odontológico, de 09 a 12 de julho de 2014, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 645, de 28/07/2014 (processo 001.021401.14.4).

**AUTORIZA** JOSÉ MARIO D'AVILA NEVES, 22987.0/02, Psicólogo, a afastar-se de suas funções para participar como Painelista do evento Estratégias para Democratização das Relações de Trabalho e Desprecarização dos Vínculos: Construindo a Carreira no SUS- Bahia, dias 27 e 28 de agosto de 2014, em Salvador/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 723, de 15/08/2014 (processo 001.025580.14.0).

**AUTORIZA** ANDREA MARTINEZ DIFORENA, 109664801, assistente administrativo, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Elaboração para Projetos Sociais para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 699, de 14/08/2014 (processo 001.004422.14.7).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, 1027980/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Segurança, 08501001, substituindo ANDERSON RODRIGUES DIAS, 547521/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 16/08/2014 a 30/08/2014, através da Portaria 101, de 19/08/2014.

**DESIGNA** DIEGO PETERSON ALVES ZEFERINO, 1027212/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal VIII, da Equipe de Vigilância II, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08305008, substituindo PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 210873/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de outra substituição, de 02/09/2014 a 16/09/2014, através da Portaria 102 de 25/08/2014.

### **SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARCELO PASCOA PINTO, 1080555/01, Médico Veterinário, a afastar-se de suas funções no dia 25 de julho de 2014, para participar do Fórum de Gestão Sustentável 2014, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 030, de 25/08/2014 (processo 001.012198.14.5).

**DESIGNA** MARIANA FERREIRA DE CASTRO, 1100874/01, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Gerência de Expediente e Pessoal, 28320005, do Centro Administrativo e Financeiro, 25505001, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, substituindo BRUNO CASTILHOS NICOLA, 1084500/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 01/09/2014 a 15/09/2014. Através da Portaria 029 de 26/08/2014.

**DISPENSA** o servidor PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM, 1083783, assistente administrativo, como Gestor do Contrato registrado o n.º 48783/2034, proveniente do procedimento administrativo n.º 001.048696.11.0, no âmbito da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a partir de 05/08/2014. Através da Portaria 031 de 25/08/2014.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** a servidora FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, 727675/2, administradora, ES101NS, a se afastar de suas atividades para participar da "8va Capacitación Regional de Mercociudades – Proyecto IN: Innovación y Cohesión Social", a ser realizada na Secretaria Estadual de Turismo em Porto Alegre, 01 a 05 de setembro de 2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no art. 32, III, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 40 de 25/08/2014.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** LORENA OLIVEIRA MORAES, 167864/02, adida, para cumprir regime de tempo integral a contar de 01/12/2013, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 472 de 19/08/2014 (processo 04.000119.14.8).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 03/07/2014, a servidora ELIANA TEREZINHA SILVEIRA, CPF 575.001.340-53, matrícula 229985, SMA, cargo de RECEPCIONISTA, classe 04-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.552/10.950 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Servidor readaptado de Cozinheiro para Recepcionista, através da Portaria 786 de 18/08/2014 (processo 009.002408.14.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, a servidora DILMA GOULART FERREIRA NUNES PEREIRA, CPF 210.253.800-10, matrícula 269776, SMSEG, cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; risco de vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12; serviço noturno - média: ( 93h37min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, através da Portaria 798 de 19/08/2014 (processo 009.001444.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 22/05/2014, o servidor JOAO CARLOS QUEIROZ, CPF 387.155.110-49, matrícula 640934, DMAE, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (16,24%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Servidor readaptado de Operário Especializado para Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria 794 de 19/08/2014 (processo 009.001774.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 28/05/2014, a servidora ANA MARIA DA SILVA CARVALHO, CPF 315.718.240-49, matrícula 89336, SMA, cargo de CONTINUO, classe 03-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (02) - Chefe de Grupo - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (02) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; Gratificação de Incentivo ao Desempenho - GID (120%) - Art. 1º da Lei 11.242/2012; Decreto 17.799/2012; Com Isenção do Imposto de Renda; Servidor readaptado de Ascensorista para Contínuo, através da Portaria 787 de 19/08/2014 (processo 009.001877.14.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 22/05/2014, a servidora MARIA CUSTODIA DA SILVA, CPF 492.701.090-20, matrícula 652870, DMLU, cargo de GARI, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 04 (20%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Com Isenção do Imposto de Renda, através da Portaria 812 de 21/08/2014 (processo 009.001777.14.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, VOLUNTARIAMENTE POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 10/08/2014, a servidora ELSA MARIA DA ROSA MENDES, CPF 334.659.160-34, matrícula 550672, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-A, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.242/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 805 de 21/08/2014 (processo 009.002723.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2014, a servidora NILZA SOLANGE ALMEIDA DE QUADROS, CPF 287.057.340-53, matrícula 482782, SMS, cargo de ENFERMEIRO, classe NS-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 804 de 20/08/2014 (processo 009.001993.14.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, o servidor PAULO EDUARDO SANCHES MONTEIRO, CPF 221.401.820-49, matrícula 127027, SMF, cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, classe 07-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+2 (65%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Chefe de Seção artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável) artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 808 de 21/08/2014 (processo 009.002218.14.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, a servidora MARIA TEREZA FORTINI ALBANO, CPF 209.987.080-20, matrícula 73286, SMURB, cargo de ARQUITETO, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+2 (65%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - Coordenador artigos 110, inciso II e 129, § 1º e 2º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM FIXA - 1,32) Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM VARIÁVEL - 0,68) Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 799 de 21/08/2014 (processo 009.002336.14.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, a servidora ROSANGELA PACHECO MARTINS, CPF 291.769.560-91, matrícula 392860, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07 (35%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (03) - Auxiliar Técnico artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 800 de 20/08/2014 (processo 009.002495.14.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 27/03/2014, o servidor GOMERI JOSE MAINARDO, CPF 439.136.440-91, matrícula 704390, DMAE, cargo de INSTALADOR HIDROSSANITARIO, classe 04-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.602/12.775 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09 (45%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88, através da Portaria 795 de 21/08/2014 (processo 009.001074.14.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora DENISE BOHRER PAIM, CPF 262.964.110-49, matrícula 83942, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 12+2 (70%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: ( 40h15min ) artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 6º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, através da Portaria 834 de 25/08/2014 (processo 009.000276.14.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**REVISA**, em relação ao servidor DARIO LIMA DO PRADO, 4422.4, estatutário, Economista, ES-1.12.NS.D.10-2, 30 horas, da SMURB, o provento, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à Gratificação de Incentivo Técnico, no percentual de 70%, a contar de 1º/11/1995, somente para formalizar a concessão da GIT, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado, nos autos do processo 2640-0200/10-8, não gerando efeitos pecuniários, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, gratificação de incentivo técnico (70%) , artigos 1º e 10, § 1º da Lei 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998; Decreto 11.352/1995; CPF 7067313015

\* Valores com base na Lei 7.428/1994 e Decreto 11.624/1996, através da Portaria 835, de 09/07/2014 (processo 009.001595.14.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor PEDRO JOÃO CORREA, 912.2, estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo, que passou a ser 05, código FV-1.03.05, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; \* Servidor readaptado de Guarda Municipal para Contínuo, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85.; CPF 07036230010, através da Portaria 844, de 25/08/2014 (processo 009.002830.14.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor PEDRO JOÃO CORREA, 912.2, estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo que passou a ser 06, código FV-1.03.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; \* Servidor readaptado de Guarda Municipal para Contínuo, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85.; CPF 07036230010, através da Portaria 845, de 25/08/2014 (processo 009.002830.14.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora DENISE BOHRER PAIM, 8394.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.F.12-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05, a Portaria 496 de 04/06/2014 que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição. CPF 26296411049, através da Portaria 833 de 25/08/2014 (processo 009.000276.14.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias Conjuntas

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO e SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM** PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI, 973870, procuradora municipal, da Procuradoria-Geral do Município, LUIS FERNANDO CARVALHO SOLER, 421938, procurador municipal, da Procuradoria-Geral do Município, e HELEN LUCHO DO REGO, 1023071, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para comporem, sob a presidência da primeira, Comissão Judicante para atuar nos processos administrativos destinados a constituir Dívida Ativa não tributária no âmbito do Município de Porto Alegre, atendendo ao que consta no § 1º do art. 3º do Decreto nº 17.544 de 9 de dezembro de 2011. Através da Portaria 105, de 12/08/2014.

## Despachos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.018554.14.8** - INDEFERE o pedido formulado por ALINE TYBEL GIMBA, candidata aprovada no Concurso Público 481, para o cargo de Técnico em Agropecuária, quanto ao recurso da decisão que indeferiu a posse no cargo de Técnico em Agropecuária, com base na Informação 188/2014 – ASSEJUR/GP, mantendo a decisão de indeferimento de posse da PMS-SMA/PGM.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.054992.07.9** - DEFERE o pedido interposto por EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, 334380, Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, de pagamento de indenização por diferença de valores entre FG nível 6 e FG nível 7, referente ao

período de 27/01/2005 a 31/07/2005, por análise da área técnica competente.

**Processo 001.027016.14.5** - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por LILIAN TERESINHA GALDANI FRIES, ex-servidor, referente ao período aquisitivo de 04/11/2012 A 03/11/2013, proporcionalmente aos dias de efetivo exercício compreendido, com base na análise da área competente.

**Processo 001.012471.14.3** – DEFERE o pedido de licença para tratar de interesses particulares, apresentado por ELIZABETH LEMOS SILVEIRA LUCAS, 490535/01, ESM101ESM - Medico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 anos a contar de 18/08/2014 com base no art. 160, da Lei Complementar 133/85.

**Processo 001.006278.14.0** - INDEFERE o pedido de revisão do tempo de designação para o exercício de função gratificada formulado pelo servidor ERALDO LUIZ PERIN, 66464/7, Engenheiro, ES114NS, com base em análise da área técnica competente expressa nos autos deste processo.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002016.14.1** - DEFERE, em 25/08/2014, em relação a ANA CRISTINA RODRIGUES POSSAMAI, 476174/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 3704 dias = 10 ano(s) 01 mês(es) 24 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Viamão: de 19/03/1990 a 02/04/1992

- Estado do Rio Grande do Sul: de 03/04/1992 a 14/05/2000

**Processo 009.001680.14.5** - DEFERE, em 25/08/2014, em relação a JORGE ANTONIO CORREA, 335270/1, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2220 dias = 06 ano(s) 01 mês(es) 00 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS: de 11/11/1987 a 29/03/1992; de 01/01/1993 a 11/09/1994

**Processo 001.005723.95.7** – MODIFICA, em 25/08/2014, a averbação de tempo de serviço público de ROSANE SCHERER MARQUES MARTINS, 334343/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.005723.95.7, publicada em 09/03/1995, referente ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, quanto ao total averbado que passa a ser de 2186,5 dias, face revisão.

**Processo 001.003998.95.9** – MODIFICA, em 25/08/2014, a averbação de tempo de serviço público de ROSANE SCHERER MARQUES MARTINS, 334343/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.003998.95.9, publicada em 10/03/1995, referente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, quanto ao total averbado que passa a ser de 888 dias, face revisão.

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002499.14.2** – MODIFICA, em 20/08/2014, em relação a LAIDES MARIA MEDEIROS MICELLI, 240075/1, auxiliar de cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho de 15/02/2011, efetuada através do processo 01.003578.11.9, publicado em 17/02/2011, que assegurou a vantagem do artigo 78, da Lei 6308, de 28/12/1988, ou seja, a referência "D", a contar de 11/01/2011, que passa a ser referência "E", a contar de 01/01/2013, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2014, face revisão.

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.0027793.14.1** - DEFERE, em 25/08/2014, o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso superior de Licenciatura em Letras, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, nos meses de agosto a dezembro de 2014, apresentado por LUIS FERNANDO PINHEIRO, assistente administrativo, 967560/1, lotado na Procuradoria de Serviços Públicos da PGM, no limite máximo de 10 (dez) horas semanais, atendendo ao disposto no art. 90, § 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que

apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**Processo 001.013396.14.5** - DEFERE, em 25/08/2014, o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso superior de Licenciatura em Dança, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, nos meses de agosto a dezembro de 2014, apresentado por CINTIA DUARTE NASCIMENTO, assistente administrativa, 1014927/1, lotada na Gerência de Apoio Administrativo da PGM, no limite máximo de 10 (dez) horas semanais, atendendo ao disposto no art. 90, § 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.027266.14.1** – DEFERE, em 22/08/2014, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2014, efetuado pela servidora FERNANDA FORNARI VIDAL, 1007432/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.027978.14.1** – DEFERE, em 25/08/2014, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2014, efetuado pela servidora PATRICIA DA SILVA PEREIRA, 454336/03, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.025257.14.5** - DEFERE, em 22/08/2014, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2014, apresentada por ANTONIO MARCELO CASTRO DE SOUZA, 201525/3, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 09.002432.14.5** – DEFERE, em 18/08/2014, em relação ao servidor OLI ANESTOR FRANCO, 674816/01, guarda municipal, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 70 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterado pela Lei 6411 de 09/06/1989, no total de 3100 dias:

Hospital de Reumatologia S A Massa Falida – 15/03/1977 a 03/11/1978;

Emir R Gasparly – 10/04/1979 a 10/07/1980;

Melco Construções e Incorporações Ltda – 17/10/1980 a 29/10/1982;

Empreiteira de Obras Makine Ltda – 10/12/1982 a 03/02/1983 e

Não Cadastrado – 15/04/1983 a 17/09/1986.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002725.14.2** – DEFERE, em 25/08/2014, em relação a SABRINA INES KOCHHAN, 1119680, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Governança Local, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1007 dias. Regime Próprio de Previdência Social/ Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 15/01/2010 a 17/10/2012

**Processo 009.002567.14.8** – DEFERE, em 25/08/2014, em relação a FABIANA GRALA CENTENO, 1169254, professora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de



Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4678 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 03/05/2000 a 18/03/2013.

**Processo 009.002552.14.0** – DEFERE, em 25/08/2014, em relação a GISELE SOUZA SALABERRY, 1046250, professora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3913 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 12/06/2000 a 27/02/2011.

**Processo 009.002559.14.5** – DEFERE, em 25/08/2014, em relação a AMANDA SHOUMAN DE SOUZA, 1185411, professora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 850 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Secretaria de Educação/RS-26/10/2010 a 25/02/2013.

**Processo 009.002595.14.1** – DEFERE em 26/08/2014, em relação a SARA RAQUEL CASTRO, 1105990, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3642 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social/ Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 28/02/2002 a 21/02/2012

**Processo 009.002563.14.2** – DEFERE em 26/08/2014, em relação a DELAIR BOELTER, 704948, operador de subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 649 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Libardoni & Cia Ltda – 03/11/1981 a 08/02/1982

Perdigão Agroindustrial S/A – 18/03/1982 a 03/05/1982

Wageck & Cia Ltda – 12/01/1984 a 19/05/1984

Ughini S A Indústria e Comércio – 17/11/1987 a 29/11/1988

**Processo 009.002421.14.3** – DEFERE em 26/08/2014, em relação a ILDO DOS SANTOS TEIXEIRA, 218495, guarda municipal da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1113 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Saneamento Eletricidade e Urbanização Ltda – 26/04/1982 a 04/11/1982

Irmãos Brasil Ltda – 05/11/1982 a 06/09/1983

Ecco Serviços Gerais Ltda – 17/12/1984 a 18/01/1985

Dimed Distribuidora de Medicamentos Ltda – 19/01/1985 a 10/05/1985

Codib Transportes Ltda – 21/11/1985 a 06/03/1987

**Processo 009.002578.14.0** – DEFERE em 26/08/2014, em relação a REJANE NISSOLA DA CUNHA, 1152572, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 739 dias.

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Flores da Cunha – 16/02/2004 a 23/02/2006

**Processo 009.002854.14.7** – DESAVERBA, em 25/08/2014 em relação a CENILDA TEREZINHA VANNER, 287985, auxiliar de serviços gerais da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao tempo de contribuição averbado pelo processo 001.025423.92.4 e 001.037919.00.8, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2370 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Giordano Paese: 10/07/1973 a 31/08/1973;

Nilza S Salvaterra: 01/11/1974 a 31/12/1975;

Zila Dias da Silva: 02/02/1976 a 31/07/1976;

Eugen Arnold Nast: 01/10/1976 a 30/06/1977;

Elisabete B Chail: 05/07/1977 a 31/08/1978;

Prefeitura Municipal de Viamão: 13/06/1989 a 26/03/1992.

**Processo 009.001692.14.3** - INDEFERE o pedido realizado pela servidora VERA BEATRIZ MAINERI BRUM, 12331.9, Professora da Secretaria Municipal da Educação, por meio do processo 009.001692.14.3, por falta de amparo legal. **REPUBLICAÇÃO**

**Processo 009.002503.13.1** – MODIFICA, em 25/08/2014, em relação a MARIA DE LOURDES MOREY PIVETTA, 280772, professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado através do processo 001.043061.94.0, referente à averbação de tempo de contribuição, junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul/RPPS, quanto ao total averbado, que passa a ser de 1094 dias, e não como constou.

**Processo 001.029769.94.9** – MODIFICA, em 25/08/2014, em relação a LENISE HENZ CAÇULA PISTÓIA, 266696, professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado através do presente processo, em relação a averbação de Tempo de Contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, quanto ao total averbado, que passa a ser de 1539 dias, e não como constou.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

##### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

##### RESOLUÇÃO 014/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o repasse de recursos ao Instituto de Geriatria e Gerontologia da PUC/RS, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para realização do VII Musical *dade*, evento incluído no Calendário Comemorativo ao Mês do Idoso.

Publicação anterior tornada SEM EFEITO, tendo em vista a falta de amparo legal.

Sessão Plenária do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 12 de agosto de 2014.

**DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA**, Presidente do COMUI.

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA 001, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

**Disciplina o intervalo intrajornada para o serviço contínuo, cuja duração exceda 6h (seis horas) consecutivas, no Gabinete da Secretaria Municipal de Governança Local.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 7º do Decreto 17.194, de 11 de agosto de 2011, alterado pelo artigo 1º do Decreto 18.473, de 2 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a aplicação do controle eletrônico de efetividade para postos de chefia e sobre duração mínima de intervalo; e considerando a especificidade dos trabalhos realizados no âmbito das unidades de trabalho do Gabinete de Governança Local;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Deverá ser obedecido pelas chefias e pelos servidores, em efetivo exercício do Gabinete da Secretaria de Governança Local, o intervalo intrajornada de no mínimo 30min (trinta minutos) e máximo de 2h (duas horas) para qualquer serviço contínuo, cuja duração exceda 6h (seis horas) consecutivas.

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2014.

**CARLOS SIEGLE DE SOUZA**, Secretário Municipal em exercício.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

### **EDITAL 011/2014**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO torna público que, no dia 22/04/2014, de acordo com o que consta no processo 02.299418.00.6, foram cadastrados como logradouros públicos, em face do recebimento da rede de infraestrutura, as seguintes ruas, pertencentes ao Loteamento Portal do Guarujá 2: Rua 5105, toda sua extensão; Rua 5106, toda sua extensão; Rua 5107, toda sua extensão; Rua 5108, toda sua extensão; Rua 5109, toda sua extensão; Rua Henrique Anawate, da Rua Cláudio da Silva Pinto até o limite Sul do loteamento; Rua Irmão Jaime Biazus, da Rua 5107 até o limite Sul do loteamento; Rua Ancara, do limite Norte até o limite Sul do loteamento; Rua Cláudio da Silva Pinto, da divisa Oeste até a Rua Giorgio Negroni; e, Rua Giorgio Negroni, dentro dos limites do loteamento.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2014.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH**, Secretário SMURB.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

### **CHAMAMENTO PARA RETIRADA DE DOCUMENTOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA informa que os senhores ex-Prefeitos de Porto Alegre (das gestões entre 1970 e 2005), bem como seus familiares, poderão resgatar objetos da Coleção Ex-Prefeitos, os quais encontram-se à disposição no Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo.

A Coleção Ex-Prefeitos compreende 316 peças oriundas do gabinete da Prefeitura de Porto Alegre.

Para a retirada é necessário o agendamento da visita (através do e-mail [museu@smc.prefpoa.com.br](mailto:museu@smc.prefpoa.com.br)), a comprovação de identidade (no caso de ex-prefeitos) ou de grau de parentesco e assinatura do Termo de Resgate de Objetos.

Informamos que as peças não retiradas em até 60 dias após a publicação deste informe serão descartadas.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **INSTRUÇÃO DG 446**

**DATA: 15/08/2014**

**Regulamenta, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, a Gestão da Inovação, cria o Comitê da Inovação e dá outras providências.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, com o objetivo de promover formalmente o desenvolvimento da Gestão da Inovação:

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica instituído, como instrumento de Gestão da Inovação, o Comitê da Inovação, vinculado à Diretoria-Geral – DG.

**Art. 2º** - O Comitê da Inovação tem a finalidade de fomentar o processo de inovação, avaliando as sugestões recebidas dos servidores do DMAE e promovendo sua implantação, quando aprovadas.

**Art. 3º** - O Comitê da Inovação é nomeado pelo Diretor-Geral do DMAE, sendo integrado por 3 (três) membros efetivos, cuja substituição deverá ser aprovada pelo DG.

I. Serão membros efetivos os seguintes representantes: 1 (um) da Equipe de Tecnologia da Informação; 1 (um) da Universidade Corporativa e 1 (um) da Gerência de Gestão da Estratégia, devendo possuir sólidos conhecimentos em sua área.

II. O exercício das funções junto ao Comitê da Inovação não enseja qualquer retribuição pecuniária.

§ 1º - Haverá representante da equipe de processo quando for realizada a análise de viabilidade da implantação da sugestão no qual a sugestão estiver direcionada.

**Art. 4º** - Das atribuições do Comitê da Inovação:

- I. Elaborar os critérios de elegibilidade das sugestões;
- II. Avaliar as sugestões recebidas dos servidores quanto à sua elegibilidade;
- III. Verificar a viabilidade da implantação da sugestão aprovada;
- IV. Em caso de inelegível ou de inviável, dar conhecimento das razões que motivaram esta decisão ao servidor, agradecendo sua participação no processo;
- V. Acompanhar a implantação das sugestões aprovadas;
- VI. Estabelecer procedimentos de reconhecimento às sugestões implantadas;
- VII. Promover melhorias no processo de atuação do próprio comitê e da gestão da inovação;
- VIII. Elaborar pareceres e relatórios;

**Art. 5º**- O projeto será gerenciado pelo líder da equipe de processo ao qual a ideia foi vinculada, apoiado pelo gerente da área à qual o proponente está subordinado.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 7º** - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, em 15 de agosto de 2014.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 277/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Retificar a Resolução 46/2014, que aprova o Projeto do Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade Casa Lar para Idosos, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no que se refere à compra de alimentos e material de consumo, que passa da FASC para entidade civil executora, bem como o acréscimo do quadro de recursos humanos de um profissional de nível superior na área de nutrição. Aumentando o valor do repasse mensal de R\$19669,40.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 18 de agosto de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.025999.14.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração

**CONTRATADO:** SUL AR Manutenção e Comércio LTDA. - CNPJ 09.632.941/0001-12.

**OBJETO:** Instalação com fornecimento de material de 02 aparelhos de ar condicionado de 18000 BTU's, do tipo janela, nas salas 750-GEPE/CASE/SMÁ e 915-COI/SRH/SMÁ.

**VALOR:** R\$ 1.060,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e inciso I da Instrução Normativa nº 3/06.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-3390391170200-1

Porto Alegre, 15 de agosto de 2014.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO 001.045512.13.2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADO:** LUCIANA CORTE REAL - CNPJ 19.725.026/0001-25

**OBJETO:** Prestação de serviço de interprete de Libras no Seminário de Acessibilidade e Inclusão do Servidor com Deficiência na PMPA a realizar-se em 27/08/2014 no auditório da SMA.

**VALOR:** R\$ 400,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2537-339039999900-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e inciso I da Instrução Normativa 3/06.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2014.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda – COOTRAVIPA. CNPJ 90.330.325/0001-25.

**OBJETO:** Contrato 56145, contratação de empresa para a prestação de serviços gerais auxiliares em postos de serviços, para atender a Secretaria Municipal da Saúde.

**PRAZO:** 12 meses, a contar de sua assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 436/2013.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0301.0155.4028.339039; 1800.1804.10.0302.0155.4045.339039; 1800.1804.10.0302.0155.4040.339039; 1800.1804.10.0305.0155.4043.339039, todos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS; 2800.2801.18.0542.0156.1576.339039 da Secretaria Especial dos Direitos dos Animais – SEDA.

**VALOR:** Máximo de R\$ 1.640.505,72.

**PROCESSO:** 001.045406.13.8

Porto Alegre, 29 de julho de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Instituto Sócio Educacional da Biodiversidade – MASPER. CNPJ 09.345.122/0001-94.

**OBJETO:** Contrato Emergencial 56133, contratação emergencial de serviços de enfermagem nas modalidades de enfermeiros e técnicos de enfermagem para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, visando a realização da Operação Inverno do ano de 2014 em Porto Alegre.

**PRAZO:** 90 dias, a contar de 01/06/2014.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4030-339039 do orçamento vigente e nos próximos a conta de dotação própria.

**VALOR:** Máximo de R\$ 1.357.450,62.

**PROCESSO:** 001.016137.14.0

Porto Alegre, 29 de julho de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Anglo Construções Ltda. CNPJ 03.894.844/0001-11.

**OBJETO:** Contrato 56136, contratação dos serviços de substituição de cercas de tela por muro de gradil de concreto pré-moldado no entorno da sede da divisão de conservação de vias urbanas, da usina de asfalto da Restinga e da usina de asfalto do Sarandi da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**PRAZO:** 5 meses consecutivos, a contar da Ordem de Serviço.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 002.082004.14.5.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-1023-449051.

**VALOR:** R\$ 598.722,80.

**PROCESSO:** 002.082004.14.5

Porto Alegre, 31 de julho de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC

**CONVENENTE:** Centro Cultural James Kulisz, CNPJ 08.012.439/0001-46.

**OBJETO:** Convênio 55996, acompanhamento e encaminhamento à inclusão produtiva dos beneficiários e sua família, abrangido pelas ações do Programa TODOS SOMOS PORTO ALEGRE – Programa de Inclusão Produtiva na Reciclagem – Eixo 1, através de 06 equipes, conforme dispõe o item 7.1 – Equipes Regionais – Quadro 1, tendo como referência o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS/Proteção Social Especial de Média Complexidade.

**PRAZO:** 22 meses, a contar de sua assinatura.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nas normas da Constituição Federal, da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos e alterações subsequentes, da Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA -, da Lei Federal 8724/93 – Lei Orgânica da Assistência Social e suas alterações – LOAS, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, de Lei Complementar 352 e dos Decretos Municipais 11417/96 e suas alterações, 11459/96, 11699/97, 11723/97 e 14419/03 e Projeto Busca Ativa, Acompanhamento e Inclusão Produtiva à População de Catadores e suas famílias.

**VALOR:** R\$ 109.090,91 mensais, referente ao atendimento de 06 Equipes Regionais de Busca Ativa.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2834-335043019900.

**PROCESSO:** 001.025247.13.1

Porto Alegre, 16 de julho de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONVENIENTE:** IMESF – Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família.

**OBJETO:** Convênio 56143, realização de um conjunto de atividades inovadoras que visam o aprimoramento das estratégias de cuidado das pessoas atendidas, nas unidades de saúde da APS, em situação de rua e pessoa com infecção TB/HIV.

**PRAZO:** 01 ano, a contar da data de sua assinatura.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nas normas da Constituição Federal de 1988; nas Leis Orgânicas da Saúde 8080/90, em especial os artigos 24, 25 e 26 e na Lei 8142/90, com suas posteriores reformulações; no artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e sua posterior reformulação, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

**VALOR:** R\$ 1.612.723,32.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Tal despesa ocorrerá pelo vínculo orçamentária 4710 – Teto da Vigilância com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde para Secretaria da Saúde de Porto Alegre autorizando através da Portaria 3.110 de 17/12/2013 para implantação/implementação de ações contingenciais de vigilância, prevenção e controle de tuberculose.

**PROCESSO:** 001.001297.14.7

Porto Alegre, julho de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,** Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Moretto & Fogaça Assessoria em Gestão Empresarial Ltda. CNPJ 07.838.015/0001-72.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 51369 por mais 12 meses, a contar de 18/02/2014. Fica alterado o valor a ser pago pelo Município, com reajuste do IPCA de 7,33462%, a Contratante pagará a Contratada, a contar de 18/02/2014, o valor mensal por avaliação de R\$ 111,63, perfazendo um valor máximo de R\$ 27.906,83. Fica alterado o valor a ser pago pelo Município, correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro, conforme Instrução Normativa nº 70, de 13 de março de 2013 e Instrução Normativa nº 78, de 10 de fevereiro de 2014, ambas do Departamento de Polícia Federal; a Contratante pagará a Contratada, a partir da assinatura do presente termo aditivo, o valor por avaliação de R\$ 197,63, perfazendo um valor máximo de R\$ 49.406,75.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, II, 65, II, “d”, e 65, parágrafo oitavo, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.038718.12.0

Porto Alegre, 28 de julho de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** MFHP Engenharia Ltda. CNPJ 07.646.780/0001-90.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato por 05 meses, a contar de 13/06/2014 a 13/11/2014.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo primeiro, incisos III e V, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 002.081007.13.2

Porto Alegre, 28 de julho de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda. CNPJ 00.345.318/0001-04.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 60 dias, a contar de 28/05/2014, passando o prazo final para 26/07/2014. Acréscimos e supressões de itens, conforme planilha anexa ao Termo Aditivo.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo primeiro, I e II e 65, I, a, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.015577.11.2

Porto Alegre, 28 de julho de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais..

**CONTRATADA:** Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

**OBJETO:** O valor do Contrato 46001 passa a ser de R\$ 1.331.914,53, sendo R\$ 1.139.058,87, valor original do contrato; R\$ 39.747,61, valor da desoneração, redutor do contrato, e R\$ 232.603,27, reajuste de R\$ 0,2351 sobre o valor do contrato, referente a prestação de serviços, emprego de materiais e utilização de equipamentos.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, II, letra “d”, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.041179.10.2

Porto Alegre, 29 de julho de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Novatec Engenharia Ltda. CNPJ 06.299.401/0001-70.

**OBJETO:** Retificação de Cláusula Quinta, item 5.1, do Contrato 55408, passando a ter a seguinte redação: “O prazo para a conclusão dos serviços será de 180 dias consecutivos, prorrogável na forma do Artigo 57, parágrafos primeiro e segundo da Lei 8666/93, a contar da data da Ordem de Início de Serviço a ser emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Viação”.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, II, 65, II, “d”, e 65, parágrafo oitavo, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 002.081019.13.0

Porto Alegre, 30 de julho de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Claiton F Pires & Cia Ltda. CNPJ 02.171.558/0001-65.

**OBJETO:** Fica retificado o item 1.1 do Termo Aditivo 55230, que passa a ter a seguinte redação: “1.1 De acordo com justificativa e autorização constantes no processo referido acima, em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato e com embasamento legal no inciso II do art. 57 da Lei Federal 8666/93, o prazo de vigência do ajuste fica prorrogado em 12 meses, a contar de 04/02/2014”. A empresa Claiton Fabiano Pires, passou a girar sob a razão social Claiton F Pires & Cia Ltda – EPP, sociedade empresária, mantendo-

se inalteradas as condições determinantes de sua adjudicação.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 011.000278.12.2

Porto Alegre, 30 de julho de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Lavanderia Lavex Clean Express Ltda. CNPJ 05.444.978/0001-66.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 52205 por mais 12 meses, a contar de 06/05/2014. Fica alterado o valor a ser pago pelo Município, com reajuste na variação do IPCA de 2,2472%, a Contratante pagará a Contratada, a contar de 06/05/2014, o valor máximo de R\$ 81.900,00, limitado ao máximo de 45.000, kg mês, com base no valor de R\$ 1.82 por kg de roupa processada, podendo chegar a um máximo de R\$ 982.800,00 ao final de 12 meses. Fica alterada a Cláusula Décima-Primeira, subitem 11.1, que passa a ter a seguinte redação: "A despesa decorrente da contratação, correrá por conta da Dotação Orçamentária sob o código número: 1800.1804.10.0302.0155.4045.3390.39 da Secretaria Municipal de Saúde". Inclui-se a Dotação Orçamentária 1800.1804.10.0302.0155.4038.3390.39, da SMS.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, II, 65, parágrafo oitavo da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.052737.12.8

Porto Alegre, 30 de julho de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Brasmac Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Pela execução de serviços o Município pagará a Contratada o valor de R\$ 4.291.056,27, sendo: R\$ 3.320.890,00, valor contratual; R\$ 115.882,89, valor da desoneração sobre o valor contratual; R\$ 299.123,31, reajuste a partir de 01/06/2012, desonerado; 564.467,25, aditivo em 03/08/2012, desonerado; e R\$ 222.458,60, aditivo em 02/12/2013, desonerado. Referente a prestação de serviços, uso de equipamentos e utilização de materiais.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.039434.10.9

Porto Alegre, 31 de julho de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** MFHP Engenharia Ltda. CNPJ 07.646.780/0001-90.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 120 dias, a contar de 30/05/2014 até 26/09/2014, restando convalidados os atos praticados a contar de 30/05/2014. O valor do presente aditivo perfaz um total de R\$ 147.820,71, referente ao emprego de material, aos serviços de mão-de-obra, com a seguinte composição de cálculo global: do acréscimo de 202.851,48, que representa um percentual de R\$ 24,41% do montante contratado, e da supressão de R\$ 42.677,49 dos serviços, o que representa 5,14% do montante contratado, resultando o valor de R\$ 160.173,99, e considerando a revisão de valor contratual referente à desoneração da folha de pagamento, deduz-se o valor de R\$ 12.535,28. Dessa forma, aplicada a desoneração do contrato o valor total do aditivo resulta em R\$ 147.820,71.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo primeiro, incisos I e IV, e no artigo 65, parágrafo primeiro e parágrafo terceiro, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.031794.12.2

Porto Alegre, 12 de agosto de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda. CNPJ 00.345.318/0001-04.

**OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência por mais 105 dias, a contar de 18/05/2014 até 30/08/2014, restando convalidados os atos praticados a contar de 18/05/2014.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo primeiro, incisos I e II, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.017440.12.2

Porto Alegre, 14 de agosto de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** RK – Comércio e Manutenção de Equipamentos para Escritório Ltda. CNPJ 89.173.763/0001-75.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 49708 por mais 12 meses, a contar de 10/07/2014. Fica alterado o valor a ser pago pelo Município, com reajuste na variação do IPCA de 6,78087%; a contratante pagará a Contratada, a partir de 10/07/2013, conforme segue: pela execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, objeto do presente o valor total de R\$ 41.580,47, que será pago em parcelas mensais de R\$ 3.465,04; pelo fornecimento de peças, a contratante pagará à contratada o valor máximo de R\$ 17.853,76.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, II e 65, parágrafo oitavo, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.000305.12.0

Porto Alegre, 15 de agosto de 2014.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador Geral em exercício.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Job Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda. CNPJ 08.938.288/0001-51.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 12 meses, a contar de 03/11/2013. Ajusta-se o Termo Aditivo 47962: Vale Transporte onde lê-se 65,32, leia-se 60,87; Vale Alimentação, onde lê-se 132,21, leia-se 123,20. Altera-se Termo Aditivo 47962, Cláusula Segunda, para o percentual que passa de 7,31% para 7,7401, a contar de 03/11/2011. Ficam alterados os valores mensais a serem pagos pelo Município passando de R\$ 2.237,95 para R\$ 2.199,26, e valor total de R\$ 26.855,40 para R\$ 26.391,09. Fica alterado o valor a ser pago pelo Município, com reajuste na variação do IPCA de 5,24051%, competência de setembro/2011 a agosto/2012; a contratante pagará a contratada, a partir de 03/11/2012, o valor mensal de R\$ 2.840,85, perfazendo um total anual de R\$ 34.090,18. Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.4, do Contrato, fica alterado o valor pago pelo Município, conforme

segue: reequilíbrio econômico-financeiro na variação de 7%, a Contratante pagará a Contratada a partir de 03/11/2010 o valor mensal de R\$ 2.347,49, valor total de R\$ 28.169,88; reequilíbrio econômico-financeiro na variação de 8%, a Contratante pagará a Contratada a partir de 01/04/2011 o valor mensal de R\$ 2.618,81, valor total de R\$ 31.425,77; reequilíbrio econômico-financeiro na variação de 7,08%, a Contratante pagará a contratada a partir de 01/02/2012 o valor mensal de R\$ 2.839,93, valor total de R\$ 34.079,17; reequilíbrio econômico-financeiro na variação de 6,63%, a Contratante pagará a Contratada a partir de 01/02/2013 o valor mensal de R\$ 3.246,55, valor total de R\$ 38.958,53; reequilíbrio econômico-financeiro na variação de 7,08%, a Contratante pagará a Contratada a partir de 01/02/2014 o valor mensal de R\$ 3.529,43, valor total de R\$ 42.353,15; a Contratante pagará a Contratada a partir de 07/04/2014 o valor mensal de R\$ 3.534,56, valor total de R\$ 42.414,79, correspondente ao aumento da tarifa do vale transporte para R\$ 2,95.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, II, e 65, II, "d", parágrafo oitavo, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.001222.10.4

Porto Alegre, 12 de agosto de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONVENENTE:** Sociedade Sulina Divina Providência. CNPJ 87.317.764/0001-93.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 34.627 até o dia de 31 de dezembro de 2014, ficam ratificados os atos praticados a partir de 28/09/2011. O Município se compromete a apoiar as atividades objeto do convênio, mediante o repasse dos valores constantes nas planilhas financeiras anexas ao Termo Aditivo.

**PROCESSO:** 001.024517.06.2

Porto Alegre, 14 de agosto de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA CONVITE 03/2014 PROCESSO 001.001120.14.0

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de 1.380 extintores de incêndio para a execução dos serviços de recarga, teste hidrostático (reteste), redimensionamento e das placas de sinalização nas seguintes unidades: (a) na Rede Municipal de Ensino: Escolas Fundamentais, Infantis e Especiais e (b) nos Prédios da Administração Centralizada da Secretaria Municipal de Educação – SMED, conforme descrição no Projeto Básico 05/2014, que passa a ser parte integrante do Edital do convite 03/2014, independentemente de transcrição.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, informa que a data de realização da referida licitação passa para o dia 11/09/2014, quinta-feira, às 09h30min, e não mais em 04/09/2014, tendo em vista a adequação do edital em observância a Ordem de Serviço 13/2014, de 18/08/2014, do Município de Porto Alegre.

**VALOR GLOBAL DO CERTAME:** R\$ 147.994,87 (cento e quarenta e sete mil e novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos).

As demais disposições permanecem inalteradas.

O presente Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados pelos interessados, no prédio sede da SMED, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso. O Edital e seus anexos poderão ser solicitados via mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para [licita-smed@smed.prefpoa.com.br](mailto:licita-smed@smed.prefpoa.com.br), onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), ou também pelo site: [www.portoalegre.rs.gov.br/smed](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smed), no item: Licitações.

Porto Alegre, 26 de Agosto de 2014.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### INEXIBILIDADES

**PROCESSO 001.024571.14.8**

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Nicolas Fernando Vargas de Oliveira

**OBJETO:** Contratação para desenvolver Oficina de Teatro, no Projeto Teatro para Todos, com carga horária de 24h mensais, no período de 28 de agosto a 31 de dezembro de 2014, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, e parágrafo 1º, combinado com o Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339036

Porto Alegre, 21 de agosto de 2014

**PROCESSO 001.024573.14.0**

**CONTRATADO:** Álvaro Francisco Capelão de Oliveira

**OBJETO:** Contratação para desenvolver Oficina de Música, no Projeto Esporte dá Samba, com carga horária de 24h mensais, no período de 28 de agosto a 31 de dezembro de 2014, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais)



**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, e parágrafo 1º, combinado com o Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339036

Porto Alegre, 21 de agosto de 2014

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.053137.12.4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Urbana Logística Ambiental do Brasil Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato de serviços de arquitetura e engenharia para elaboração de projetos complementares, levantamentos técnicos e orçamentos para as unidades de atenção à saúde no HMIPV.

**PRAZO:** 75 dias, a contar de 02/05/2014.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II e alterações supervenientes.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**PARTÍCIPE:** Município de Porto Alegre.

**PARTÍCIPE:** Fundação Saint Pstous- SERDIL.

**OBJETO:** Formalização das condições básicas para realização de estágio de aperfeiçoamento profissional para médicos do Curso de Aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico por Imagem- aprovado pelo Colégio Brasileiro de Radiologia da Fundação Serdil Saint Pastous - de interesse mútuo, junto aos serviços concedentes da Secretaria Municipal de Saúde.

**PRAZO:** A contar da data de sua assinatura, nos termos previstos na cláusula sétima, item 7.1, do Termo de Cooperação pertinente.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art. 116, §1º, da Lei n. 8666/93.

**PROCESSO 001.004287.14.2**

Porto Alegre, 10 de julho de 2014.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**CONVENIENTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DO RIO GRANDE.

**PROCESSO 001.010769.14.5**

**OBJETO:** Formalizar as condições básicas para as práticas de ensino em serviço e pesquisa para os médicos residentes do Programa de Residência Médica de Neurocirurgia e de outros programas de residência deste que estejam regularmente credenciados de interesse mútuo junto aos serviços concedente da SMS.

**PRAZO:** A partir da assinatura, até o limite de 5 anos, enquanto houver interesse mútuo.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação.

**VALOR:** Sem dispêndio de valores.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 16.983/2011.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2014.

**CARLOS CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONVENIADA:** INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA

**PROCESSO 001.005730.14.7**

**OBJETO:** Formalizar as condições básicas para a realização de estágio, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço, pesquisa e extensão nos níveis de graduação e de pós-graduação e de ensino técnico de cursos regularmente credenciados, de interesse mútuo junto aos serviços concedente da SMS.

**PRAZO:** A partir de 16/09/2014, até o limite de 5 anos, enquanto houver interesse mútuo.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação.

**VALOR:** Sem dispêndio de valores pela municipalidade

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 16.983/2011.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2014.

**CARLOS CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 268/2014 PROCESSO 003.080282.14.8

**OBJETO:** Aquisição de Vareta para máquina de desobstrução de esgoto .

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 10/09/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 10/09/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 10/09/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 27 de agosto de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 306/2014 PROCESSO 003.080327.14.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Suprimentos de informática.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-ME

**VALOR DO LOTE:** R\$ 1.498,00

**LOTE 02**

**EMPRESA:** TELETONER COMÉRCIO DE MATERIAIS REPROGRÁFICOS LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 4.938,98

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 26 de agosto de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 16/2014 PROCESSO 003.080341.14.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Fornecimento de placas de sinalização de segurança educativa.

**EMPRESA VENCEDORA:** CONCEITOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

**VALOR DA LICITAÇÃO:** R\$ 3.200,00

Porto Alegre, 26 de agosto de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 271/2014 PROCESSO 003.080285.14.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Cabo energia.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** ALPHA MARKTEC MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 34.150,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 26 de agosto de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **CONCORRÊNCIA 003.080382.14.2**

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Manutenção e Conservação em Próprios do DMAE.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

**DATA:** 30/09/2014, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 28/08/2014, diretamente no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234), ou no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2014.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 278/2014 PROCESSO 003.080292.14.3**

**OBJETO:** Aquisição de grupo gerador.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 11/09/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 11/09/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 11/09/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 27 de agosto de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 282/2014 PROCESSO 003.080296.14.9**

**OBJETO:** Aquisição de empilhadeiras.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 10/09/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 10/09/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 09h do dia 10/09/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643 / 9645 / 9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 27 de agosto de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080340.14.8**

**OBJETO:** Substituições de Redes de Água em PEAD - Avenida Assis Brasil – Áreas 09 e 13.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a SUSPENSÃO da data de abertura da LICITAÇÃO em epígrafe que estava prevista para o dia 29/08/2014.

O Edital revisado, bem como a nova data de abertura, serão oportunamente publicados.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2014.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 06/2014  
PROCESSO 004.003877.13.2  
ATA 76/2014 – 26/08/2014 – 10h

**OBJETO:** Construção de muros de contenção nas cooperativas COOHACID e COOJARDIM. A COMISSÃO, designada pela Portaria 252/14, reuniu-se na data de hoje, afim de liberar sobre o recurso interposto pela empresa Construtora e Incorporadora Perillo Ltda. e contra razões da empresa Construtora Minosso Ltda. Após análise a comissão resolve, com base no parecer desta comissão às fls. 265, indeferir o recurso interposto mantendo a decisão anterior. Submete esta decisão ao Diretor-Geral desta autarquia. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, RUY TELLECHEA FILHO, EVERTON LUIZ DE MORAES, ISAAC FERREIRA MARQUES.**

### NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2012

ÁREA MULHERES GUERREIRAS  
PROCESSO 004.005087.12.0

Por este instrumento o Diretor do Departamento Municipal de Habitação cancela o Chamamento, em epígrafe, haja vista o desinteresse da Empresa selecionada Viezzer Engenharia e Negócios Imobiliários Ltda. e por a mesma não atender os prazos estipulados no edital, conforme o disposto no subitem 8.9 do edital do mesmo.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2014.

**EVERTON BRAZ**, Diretor Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 43/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010183.14.0**

**EMPRESA:** Matefi Comercial Ltda

**CNPJ:** 10.445.452/0001-30

**VALOR TOTAL DO LOTE 01:** R\$ 780,00

**EMPRESA:** Aline de Oliveira Souza

**CNPJ:** 09.307.244/0001-96

**VALOR TOTAL DOS LOTES 02 e 03:** R\$ 3.596,00

**EMPRESA:** Marqui Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.

**CNPJ:** 05.024.938/0001-65

**VALOR TOTAL DO LOTE 04:** R\$ 845,46

**EMPRESA:** Vener Pereira de Souza - EPP

**CNPJ:** 09.110.229/0001-53

**VALOR TOTAL DO LOTE 05:** R\$ 821,70

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 26 de agosto de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 40/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010170.14.6**

**OBJETO:** Aquisição de Utensílios de Cozinha.

**EMPRESA:** Patrícia M. Muller

**CNPJ:** 17.766.803/0001-54

**VALOR TOTAL DO LOTE 01:** R\$ 308,98

**EMPRESA:** Aline de Oliveira Souza

CNPJ: 09.307.244/0001-96

VALOR TOTAL DOS LOTES 02, 03, 04 e 05: R\$ 1.449,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 26 de agosto de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO PRESENCIAL 040/2014 RETIFICAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de calças para vigilantes.

A COMPANHIA CARRIS torna pública a retificação da data de abertura do certame em epígrafe, que constou na publicação do dia 25/08/2014. Onde consta: 08/09/2014, leia-se: 10/09/2014. O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/2011

**PROCESSO 008.007969.10.4**

**MODALIDADE:** Concorrência 01/2011

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Eliseu Kopp & Cia Ltda., CNPJ 93.315.190/0001-17

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual, conforme previsto na Cláusula Quinta do instrumento original.

**VALOR ESTIMADO:** Não há alteração de valor.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### TOMADA DE PREÇOS 04/2014 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Confeccção e colocação de etiquetas de identificação.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedora a seguinte empresa:

**FRANCISCO E. A. FONTE.**

A íntegra da Ata de Julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através do e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**LAIZ CARPIN PAGANO**, Presidente da Comissão de Licitações.

### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 27/2010

**MODALIDADE:** Concorrência 02/2010

**PROCESSO: 008.000899.10.0**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Eliseu Kopp & Cia Ltda, CNPJ 93.315.190/0001-17

**OBJETO:** A prorrogação do prazo contratual, conforme previsto na cláusula Quinta do instrumento original.

**VALOR ESTIMADO:** Não há alteração de valores.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2012**

**PROCESSO 008.003782.12.3**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 10/2012

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Ruá Sistemas Automatizados Ltda., CNPJ: 73.675.332/0001-40

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.

**VALOR :** Não há alteração de valores

**BASE LEGAL:** Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 18/2014**

**PROCESSO 008.003468.14.3**

**OBJETO:** Aquisição de radar estático móvel.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 09h59min do dia 11/09/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 11/09/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **CONCURSO PÚBLICO 01/2014**

**REALIZAÇÃO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público o CONCURSO PÚBLICO que será realizado para provimento de cargos e formação de cadastro reserva do quadro geral, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para os cargos de Analista Administrativo, Analista em Tecnologia da Informação e Comunicação, Técnico Administrativo e Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação, todos com carga horária de 40 horas semanais.

As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas a partir das 14 horas do dia 01/09/2014 até as 23h59min do dia 07/10/2014.

Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via *Internet*, o endereço eletrônico: [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/procempa](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/procempa), a partir da data de abertura das inscrições, observando as instruções contidas no Edital.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2014.

**MARIO LUIS TEZA**, Diretor-Presidente.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 046/2014**

**JULGAMENTO FINAL**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o Pregoeiro designado para julgar esta licitação, que tem por objeto a contratação para aquisição de Roteadores Clientes, indica como vencedora a empresa Digistar Telecomunicações S/A.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2014.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor-Administrativo.

## **INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO: 006.010329.13.7**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** IMA – Informática de Municípios Associados S/A

**OBJETO:** Serviços de Suporte Técnico para softwares IMACAP e IMAGED.

**VALOR TOTAL:** R\$ 114.198,72,00 (Cento e quatorze mil, cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art.25 caput e inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2014.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor-Administrativo.

# RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

## Relatórios Legais e Fiscais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Controladoria Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária.

**CARLOS LEANDRO RANSAN**, Contador.  
**JORGE LUIS TONETTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Secretaria-Julho 2014

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1207\\_ce\\_102894\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1207_ce_102894_1.pdf)

Resumo da Execução Orçamentária-Julho 2014

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1207\\_ce\\_102894\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1207_ce_102894_2.pdf)

#### EXPEDIENTE

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248